



**LEI MUNICIPAL N.º 1.246/2025 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSÓRCIO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE DA BAHIA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Piritiba aprova e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração dos contratos de consórcio público, aprovada pela assembleia geral do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Piemonte da Chapada Norte da Bahia.

**Art. 2º.** A nova alteração pactual, ora ratificada por esta municipalidade, referente ao contrato de Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Piemonte da Chapada Norte da Bahia, anexo a essa lei, observará apenas os itens que abaixo enumera:

- I.** a criação do cargo de Controlador Interno na sede dos Consórcios Público Interfederativo de Saúde da Bahia, nas seguintes condições:

<b>Emprego Público</b>	<b>Requisitos Exigidos Para Contratação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Salário-Base</b>	<b>Forma De Provimento</b>
Controlador Interno	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	01	30 horas	R\$ 3.143,10	Seleção Pública

- II.** a incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo na Policlínica Regional de Saúde do Estado da Bahia, nas seguintes condições:



Emprego Público	Requisitos Exigidos Para Contratação	Quantidade	Carga Horária	Salário-Base	Forma De Provimento
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	01	40 horas	R\$ 3.016,00	Seleção Pública
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	02	40 horas	R\$ 1.878,16	Seleção Pública
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo	01	40 horas	R\$ 1.597,08	Seleção Pública

**Art. 3º.** Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas nos Contratos de Rateio do Consórcio Interfederativo de Saúde da Região de Piemonte da Chapada Norte da Bahia, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por



créditos adicionais.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Piritiba (BA), 02 de dezembro de 2025.

**LEANDRA BELITARDO BARRETTO DE ANDRADE LIMA**

Prefeita

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.